PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Adm. Nº 012/2020

GABINETE DA PREFEITA:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação emergencial da pessoa jurídica Juscely Amorim Goncalo-ME, CNPJ: 11.479.016/0001-45, Rua Pedro Leite Ferreira, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Desterro/PB, para prestar o fornecimento de gêneros alimentício destinados a merenda escolar pare serem utilizados nos primeiros dias de aulas dos alunos da rede municipal de ensino do ano 2020 do Município de Livramento/PB, com vigência do contrato para entrega: Em até 3 (Três) dias, contados a partir da assinatura do contrato, e vigência do contrato para pagamento: Será até 31/12/2020, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV001/2020, a qual sugere a contratação de:

Pessoa jurídica: Juscely Amorim Goncalo-ME, CNPJ: 11.479.016/0001-45, Rua Pedro Leite Ferreira, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Desterro/PB, com o valor total **R$ 17.510,00** (Dezessete mil, quinhentos e dez reais).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 14 de fevereiro de 2020.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita